REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.872.599/0001-89 **MATRIZ**		**02/12/1998**

NOME EMPRESARIAL
JAGUARIBE CAMINHOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NE CAMINHOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA	**204**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.111-030	**IMACULADA**	**BAYEUX**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@NEMAQUINAS.COM.BR	**(83) 8119-0606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **09:34:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	11/04/2024
16.122.068-1	ATIVO	Portaria 00974/2024/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
JAGUARIBE CAMINHOES LTDA

NOME FANTASIA
NE CAMINHOES

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
02.872.599/0001-89	2520033264-4

LOGRADOURO	NÚMERO
AV FRANCISCO MARQUES DA FONSECA	204

COMPLEMENTO	BAIRRO
	IMACULADA

MUNICÍPIO	CEP
BAYEUX	58111-030

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
4681-8/05	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	22/12/1998

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA	SÓCIO
PROCURADOR - MARIA CAROLINA MAIA DANTAS GUEDES	
MARIA CAROLINA MAIA DANTAS GUEDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	04/04/2026

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202510041520344796	04/10/2025 15:20:35

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 02.872.599/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:00 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2026.
Código de controle da certidão: **D0B3.AD3E.B8A3.B203**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E162.7757.6444.0D20** Emitida no dia 26/05/2026 às 09:30:41

Nome Empresarial:
JAGUARIBE CAMINHOES LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
FRANCISCO MARQUES DA FONSECA		**204**	
Bairro:	Município:		CEP:
IMACULADA	**BAYEUX**		**58111-030**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.122.068-1	**ATIVO**	**02.872.599/0001-89**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: AV. LIBERDADE, 3720-CENTRO Telefone: (83)3253-4085 CNPJ: 08.924.581/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2026 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 15/05/2026

Contribuinte: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA	Inscrição Mercantil: 110824 Sequencial: 2540 Referência Loteamento:
Localização: AVN FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 204 , IMACULADA	Cadastro Imobiliário: 01.03.012.0123.001
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 13592

Razão Social: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
02.872.599/0001-89		110824

Atividade Principal:
4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

Início Atividade: 25/02/2001 Validade: 14/07/2026

Observações: Válido por 59 dias.

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bayeux//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

305785CAFE568F32C50E4FF49438A8D6D9D949CE

399

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.872.599/0001-89

Razão social: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA

Endereço: AV FRANCISCO MARQUES DA FONSECA 204 / IMACULADA / BAYEUX / PB / 58111-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052401090830664403

Informação obtida em 01/06/2026 14:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.872.599/0001-89
Certidão nº: 12335977/2026
Expedição: 26/02/2026, às 14:03:20
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAGUARIBE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.872.599/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

401

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.872.599/0001-89
Razão Social: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 17:32 de 21/05/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **lPm4.mJg3**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 02.872.599/0001-89
CERTIDÃO EMITIDA em 01/06/2026, às 14:31:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/05/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **V8YjL3UgSUbreRv**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67364/26. Data: 30/07/2026 15:18. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:48. Validação: B4E1.9B7E.1A69.BF54.8A3C.C4FC.1DAC.0094.